



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1459 de 22 de agosto de 2019.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado a Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com implantação e execução do Serviço de Inspeção Municipal SIM, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2019 na fonte recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

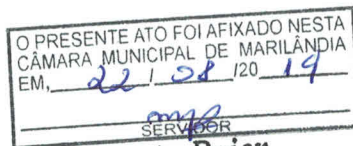
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

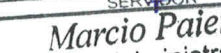
Marilândia-ES, 22 de agosto de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 22/08/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 / 08 / 2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL			R\$ 1,00
ANEXO I			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	AGRICULTURA		
606	EXTENSÃO RURAL		
0012	IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO PÚBLICOS		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente participe	1001 –Recursos Ordinários	9.000,00